



LEI Nº 4.993, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Inclui dispositivos na Lei nº 4.957/13, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”, e na Lei nº 4.876/13, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2014”.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 4.957, de 13 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”, é alterada mediante a inclusão de novas tabelas aos Anexos II e III, na forma dos respectivos anexos da presente Lei.

Art. 2º. A Lei nº 4.876, de 10 de julho de 2013, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2014”, é alterada mediante:

- I. a inclusão de novas tabelas aos Anexos V e VI, na forma dos respectivos anexos da presente Lei;
- II. a alteração do anexo de repasses financeiros ao terceiro setor, na forma dos respectivos anexos da presente Lei.



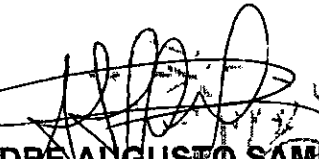
PREFEITURA DE **VALINHOS**

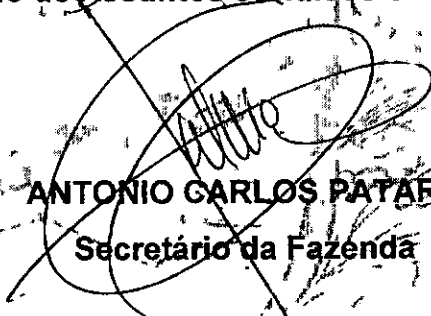
P.L. nº 51/14 – Mens. nº 06/14 – Aut. nº 29/14 – Proc. nº 1.448/14-CMV – Proc. nº 13.614/08, 8.006/13 e 13.098/13-PMV – Lei nº 4.993/14 – fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de abril de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


ANTONIO CARLOS PATARA
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Poder Executivo.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE VALINHOS



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de Valinhos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código do Programa Nº 014

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA DA SAÚDE

Código da Unidade Responsável Nº 0210

Objetivo GERENCIAR AS AÇÕES E RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTO EM REAIS	R\$	17.270.000,00	21.293.000,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2014	2015	2016	2017
CUSTO EM REAIS	17.270.000,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 21.628.000,00

Custo Total Estimado dos Programas: R\$ 21.628.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de Valinhos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade Nº 0210.02

Função SAÚDE

Código da Função Nº 70

Subfunção ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Código da Subfunção Nº 302

Programa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código do Programa Nº 014

Ações

Atividade SUBV SOCIAL APAEV

Código da Atividade Nº 2.092

Indicador	Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS	R\$

Meta por Exercício

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
228.000,00				228.000,00

Custo Financeiro Total: R\$ 228.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2014	2015	2016	2017
228.000,00			

Justificativas das Modificações

Custo Total dos Programas: R\$ 228.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial	x	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2014			
Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código do Programa	Nº 011			
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA DA SAÚDE			
Código da Unidade Responsável	Nº 02.10.00			
Objetivo	GERENCIAR AS AÇÕES E RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Justificativa	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Metas / Indicadores no Exercício				
Indicadores				
CUSTO EM REAIS		Unidade Medida		Índice Recente
		R\$		Índice Futuro
Custo Estimado do Programa no Exercício		R\$ 228.000,00		17.270.000,00
				21.293.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	x	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2014			
Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código da Unidade	Nº 02.10.02			
Função	SAÚDE			
Código da Função	Nº 10			
Subfunção	ASSIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL			
Código da Subfunção	Nº 302			
Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código do Programa	Nº 0114			
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade	SUBV. SOCIAL - APAEV			
Código da Atividade	Nº 2.092			
Indicador				
CUSTO EM REAIS		Unidade de Medida		
		R\$		
Meta Física para o Exercício		228.000,00		
Custo Financeiro para o Exercício		R\$ 228.000,00		



PREFEITURA DE VALINHOS



Repasses financeiros ao Terceiro Setor

Comunicado SDG nº14, Item 1

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10. SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA : 0114

ATIVIDADE: 2.092

Entidade

Valor p/ 2014

Critérios para repasse.



[Handwritten signatures and stamps are present in this area, including a large circular stamp on the left and several signatures on the right.]